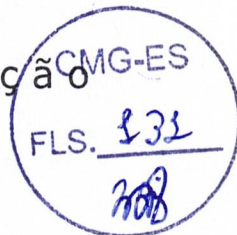




Comissão Permanente de Licitação Câmara Municipal de Guaçuí



ATA DA SESSÃO PÚBLICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

Aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 14:00 (quatorze) horas, no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, reuniram-se a Agente de Contratação, a Equipe de Apoio e os Fiscais de Contrato, abaixo assinados, designados por meio da Resolução nº 547/2026, com a finalidade de realizar a Sessão Pública referente à Dispensa de Licitação nº 011/2026, do tipo menor preço global, instaurada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

O objeto da presente Dispensa de Licitação consiste na Contratação de empresa especializada para a locação de 10 (dez) equipamentos, sendo multifuncionais e impressoras monocromáticas a laser, com fornecimento de insumos, manutenção preventiva e corretiva, e suporte, com franquia global de 50.000 (cinquenta mil) páginas mensais, intercambiáveis entre os equipamentos. Aberta a sessão no horário estabelecido no Edital, a Agente de Contratação declarou iniciados os trabalhos, juntamente com a Equipe de Apoio, registrando-se a participação das seguintes empresas interessadas e seguintes propostas:

- **DOK SOLUTIONS SISTEMAS E GESTAO DE DOCUMENTOS LTDA**
CNPJ:32.454.492/0001-81 R\$ 18.000 (dezoito mil reais)
- **TECPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ:17.057.742/0001-56 R\$17.400,00**
(DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Na sequência, a Comissão de Licitação procedeu à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e as documentações de habilitação apresentada pelas empresas participantes, para verificação quanto ao atendimento das exigências estabelecidas no Edital.

Por conseguinte, a Comissão de Licitação prosseguiu para a abertura dos envelopes contendo a proposta de preço e a documentação da empresa vencedora **TECPRINT COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ:17.057.742/0001-5**, para verificação quanto ao atendimento às condições de habilitação constantes no Edital, onde não se constatou qualquer irregularidade em relação à documentação apresentada pela empresa.

Destarte, ressalta-se que ao Agente de Contratação reserva-se o direito de verificar a autenticidade das certidões apresentadas, caso haja alguma irregularidade, aplicar-se-á as penalidades cabíveis. Assim, aguardo para a conclusão da Dispensa de Licitação Nº 011/2026.



Comissão Permanente de Licitação
Câmara Municipal de Guaçuí

CMG-ES

132

no

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pela Agente de Contratação, pela Equipe de Apoio e pelos demais presentes, para que produza os efeitos legais.

Guaçuí/ES, 28 de abril de 2026.

Maria Izabela Alves Vasques Bolzan Cassini
Agente de Contratação

Karina Andrade Suhett Rodrigues
Gestora e Fiscal de Contrato

Robson Dias Moura
Equipe de Apoio

Thiago Pereira Silva
Fiscal de Contrato

Patrick Rogerio da Costa
Equipe de Apoio